



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 62/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços Nº 62/2024. B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Fornecimento de Balança adulto digital com antropômetro. Artigo 84 da Lei Nº 14.133/21.

Processo de Origem: SEI 25.0.000066321-5

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, - CNPJ: 52.496.119/0001-09, sito na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA 4, ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370, neste ato representada por Marcos Ribeiro Júnior, CPF: 226.722.708-80, doravante denominada COMPROMITENTE, com fundamento no disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata Registro de Preços nº 062/2024 renovada por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2025, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Paragrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art.20, § 2º, do Decreto Municipal 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Marcos Ribeiro Júnior
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA